
A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE DE BALANÇOS NA CONTABILIDADE GERENCIAL UTILIZANDO A ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL E ÍNDICES FINANCEIROS

Natalia Zampieri Canaver¹
Tatiene Martins Coelho²
Alexandre Silva Santos³

¹Aluna de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB –
natzc@hotmail.com

² Professora Doutora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru –
FIB – tatiene@gmail.com

³ Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com

Grupo de trabalho: Ciências Contábeis

Palavras-chave: gerencial, análises, índices, balanços.

Introdução: O tema abordado neste Trabalho de Conclusão de Curso será a explicação do que é a Contabilidade Gerencial e sua importância. Além disso, mostrar também a importância dos balanços contábeis para as empresas e conceituar os índices financeiros e análises vertical e horizontal. Depois dessas conceituações, utilizar os últimos balanços da empresa Humana Alimentar para aplicar todas as demonstrações dos índices e análises vertical e horizontal expondo assim, na prática, o que foi apresentado em forma de revisão bibliográfica.

Sendo assim, utilizando os resultados das análises dos balanços juntamente com as informações e explicações sobre a contabilidade gerencial, chegar a um diagnóstico se a empresa evoluiu ou deixou de evoluir, onde pode-se melhorar ou mesmo onde o resultado está satisfatório. Ou seja, buscando então mostrar o cenário dos acontecimentos dos anos anteriores para manter ou mudar estratégias.

Objetivos: Apresentar uma revisão bibliográfica sobre a importância da Análise de Balanços, bem como a análise dos índices financeiro e análise vertical e horizontal e sua aplicação empresarial.

Relevância do Estudo: Atualmente a contabilidade gerencial está se tornando cada vez mais importante em todas as organizações. O contador não deve apenas fazer o que é exigido pela lei, mas também ajudar a levantar informações e análises para as tomadas de decisões. Para conseguir levantar essas informações o contador precisa levantar os dados e transforma-las em informações. Como serão utilizados dados reais e novos de uma empresa, será apresentada a análise possível dentro dos índices financeiros e análises vertical e horizontal.

Materiais e métodos: Para o desenvolvimento desse trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica. Que de acordo com Medeiros e Tomasi (2008), contribui nas construções teóricas, nas validações das análises e nas comparações.

Resultados e discussões: a contabilidade gerencial, segundo Ludícibus (1998), pode-se caracterizar, como uma perspectiva especial analisada em diversas técnicas e procedimentos contábeis, como por exemplo, na Contabilidade Financeira, na Contabilidade de Custos, na análise financeira e de balanços, porém de uma forma mais detalhada e mais analítica, para poder auxiliar os gerentes das empresas nas suas decisões. Segundo Atkinson *et al.* (2000), a contabilidade gerencial pode ser entendida como o processo de identificar, determinar, mencionar e analisar as informações sobre acontecimentos econômicos das empresas. Ainda segundo esse autor, a informação gerencial contábil é o gerador de informações primárias para a tomada de decisões e controle da empresa. Sistemas gerenciais contábeis geram as informações que auxiliam funcionários, gerentes e

executivos a seguirem as melhores decisões, resumindo, a contabilidade gerencial é a técnica da técnica de gerar informações operacionais e financeira para os funcionários e administrados; ou ainda, podemos entender que informação gerencial contábil são dos dados financeiros e operacionais sobre as atividades, processos, unidades operacionais, produtos, serviços e clientes da empresa. De acordo com Marion (2000), o balanço patrimonial é a principal demonstração contábil, pois mostra o posicionamento financeiro da empresa em um determinado momento, geralmente o fim de um ano. De acordo com Matarazzo (1998), o objetivo da análise de balanços é extrair informações das demonstrações financeiras para auxílio na tomada de decisões. De acordo com Iudícibus (1998), a mais importante finalidade da análise horizontal é mostrar o crescimento de item a item através dos períodos. Já a análise vertical, tem relevância para analisar a estrutura de formação dos itens e sua evolução no tempo. De acordo com Pizzolato (2000), o objetivo dos índices financeiros é analisar a empresa através de seus demonstrativos contábeis, principalmente os retornos sobre investimentos e a solidez de suas posições financeiras.

Conclusão: Nos dias atuais a contabilidade gerencial vem se tornando cada vez mais importante e essencial para as empresas. É através da contabilidade gerencial que os níveis mais elevados das organizações tomam as decisões, com isso o contador não deve fazer apenas o que é exigido pela lei, mas também ajudar a transformar dados em informações. Para extrair essas informações, foi apresentado nesse trabalho de conclusão de curso a análise horizontal e vertical e os índices financeiros, além de uma explicação sobre a contabilidade gerencial e balanços patrimoniais. Após isso a aplicação desses recursos em uma empresa real.

Referências

IUDICIBUS, Sergio de. **Contabilidade gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

IUDICIBUS, Sergio de. **Análise de balanços**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Comunicação científica**. São Paulo: Atlas, 2008.

Pizzolato, Nélio Domingues. **Introdução à Contabilidade Gerencial**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

Matarazzo, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanços**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

Atkinson, Anthony A. et al. **Contabilidade Gerencial**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

O REGIME DE RECOLHIMENTO DE PIS, COFINS E CSLL.

Camila Colacino Souza¹; Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³.

¹Aluna de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB –
camilacolsouza@gmail.com

²Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com

Grupo de trabalho: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Palavras-chave: Contribuições, legislação, retenção, fato gerador e recolhimento.

Introdução: O presente trabalho tem como objetivo apresentar e transmitir conhecimento aos leitores, sobre a legislação tributária brasileira, onde trata do fato gerador do recolhimento de Contribuições Sociais da Receita Federal (CSRF), sendo, Programa de Integração Social (PIS), Programa para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e, Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), todas recolhidas ao Tesouro Nacional. A busca foi no intuito de auxiliar administradores de empresas e contadores, pois a compreensão do fato gerador instituído em lei ajudará no momento do recolhimento, para que não haja equívocos no pagamento das contribuições e acarrete problemas financeiros desnecessários.

Objetivos: Transmitir conhecimento sobre as contribuições PIS/COFINS/CSLL, o regime de recolhimento sobre o fato gerador, visando orientar os contadores e usuários deste tema na tomada de decisão conforme o art. 35 da lei 10.833/2003 com redação dada pela lei 13.137/2015 art. 24.

Relevância do Estudo: A relevância ao apresentar o estudo, é o auxílio aos administradores, contadores e responsáveis pela tomada de decisões referentes à liquidação dos tributos, em especial as contribuições (PIS/COFINS/CSLL). Tendo em vista a existência de diferentes tipos de recolhimento, onde estas são recolhidas pelo regime de caixa. Um estudo eficiente, capaz de orientar os usuários é necessário para que não haja impactos no caixa, caso seja realizado o recolhimento de forma incorreta.

Materiais e métodos: Para desenvolver e apresentar o presente trabalho foi utilizada a metodologia de pesquisa bibliográfica, sendo realizadas consultas em livros, artigos, trabalhos acadêmicos, *internet*, entre outras fontes.

Resultados e discussões: As contribuições discutidas no presente trabalho são divididas em dois tipos, sendo: Sociais e de Melhoria. Conforme Andrade, Lins e Borges (2015), quando se fala de Sociais, o destino da contribuição é a Seguridade Social, portanto é o subsídio para o sustento da assistência social e cobrada pela União. Já as contribuições de melhorias estão em todas as esferas, Federal, Estadual e Municipal, são designadas aos gastos com projetos públicos, especificamente as obras, que valorizam bens imóveis, são exigidas através do valor total das despesas e da valorização o bem. No caso as contribuições estudadas, se enquadram no âmbito Federal, e são sociais. Quando se fala de contribuições, deve-se pensar em fato gerador, retenção e recolhimento, que são as obrigações principais. Ao estudar o fato gerador, de acordo com Ribeiro e Pinto (2014), sua definição é pela natureza jurídica e onde se dá origem a obrigação tributária. Tendo em vista ainda o fato gerador, existem leis que, o consideram no momento do pagamento, conforme a Presidência da República e a Casa Civil (2003), como pode ser observado no art. 35 da lei 10.833 de 29 de Dezembro de 2003 transcrito a seguir:

Art. 35. Os valores retidos no mês, na forma dos arts. 30, 33 e 34 desta Lei, deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pelo órgão público que efetuar a retenção ou, de forma

centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço. (Redação dada pela Lei nº 13.137, de 2015)

Conforme o Art.35, como se pode verificar na citação, o fato gerador do recolhimento é o pagamento da prestação de serviço ou da aquisição de bens. Para melhor entendimento, quando é emitida a nota fiscal (de serviços ou bens), a retenção é realizada, porém o recolhimento das contribuições estudadas é efetuado através do pagamento da nota fiscal (fato gerador). Quando se fala de pagamento, entende-se que o regime utilizado é o de caixa, e não como ocorre com outros tributos, conforme IOB (2004), que normalmente são recolhidos pela emissão do documento (nota fiscal), ou seja, pelo regime de competência da prestação do serviço ou da compra. Os artigos 30, 33 e 34 da lei 10.833/2003 citam diversos serviços prestados de pessoa Jurídica a Pessoa Jurídica que devem ou não efetuar a retenção das contribuições discutidas. É importante saber que todo recolhimento efetuado para RFB possui um código, onde é discriminado através do Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF) e realizado o pagamento. Para as Contribuições apresentadas e discutidas, é utilizado o código 5952-07; segundo a RFB (2015) o recolhimento das contribuições deve ocorrer mensalmente e corretamente. Recolher as contribuições de forma incorreta ou pelo regime de competência, no caso das contribuições (PIS/COFINS/CSLL) pode acarretar saída à maior e desnecessária do caixa da empresa.

Conclusão: O estudo apresentado se mostra relevante, pois busca orientar os usuários do recolhimento de tributos, no caso as contribuições (PIS/COFINS/CSLL), a não antecipar o recolhimento e seguir o regime correto. O entendimento da Legislação faz com que muitos erros sejam evitados nas tomadas de decisões. Assim, as empresas sempre estarão em dia com suas obrigações junto à RFB, recolhendo e informando dados coerentes com as determinações das leis que instituem e regulamentam cada tributo.

Referências

ANDRADE, Eurídice S. Mamede de; LINS, Luiz dos Santos; BORGES, Viviane Lima. **Contabilidade Tributária**, 2 ed. São Paulo; Atlas 2015.

IOB EDUCAÇÃO. **Retenção na fonte da CSL/COFINS/PIS-PASEP - PERGUNTAS E RESPOSTAS** Disponível em: <http://www.iob.com.br/noticiadb.asp?area=imp_renda¬icia=23970>. Acesso em, 19 out. 2017.

PLANALTO CIVIL - **Lei 13.137/2015.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.833compilado.htm >. Acesso em, 22 set. 2017.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL - **CSLL, COFINS e Contribuição para o PIS/PASEP Retidas na Fonte pelas Pessoas Jurídicas de Direito Privado – CSRF.** Disponível em:<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-emonstrativos/dctf-declaracao-de-debitos-e-creditos-tributarios-federais/tabelas-de-codigos-extensoes/csrf>>. Acesso em, 25 set. 2017.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução à Contabilidade Tributária**, 2 ed. São Paulo; Saraiva 2014.

PLANO DE NEGÓCIOS COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIDORES.

Aline Camargo¹; Alexandre Silva Santos²; Maria Aparecida Pereira³;

¹Aluna de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
alinecamargo_bariri@hotmail.com;

²Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com;

³Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com.

Grupo de trabalho: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Palavras-chave: Plano de Negócios; instrumento de planejamento; investidores.

Introdução: O planejamento está presente em diversas situações no dia a dia das pessoas, seja para organizar uma viagem, a compra de um carro ou mesmo abrir um novo negócio. De acordo com Dornelas (2012), para transformar os sonhos em ações concretas, reais e mensuráveis, o planejamento é a técnica mais simples e objetiva que se pode utilizar. Dessa forma, ao optar por planejar, a pessoa física ou jurídica, procura preparar-se previamente para possíveis situações de desconforto, podendo superá-las e prosseguir com seu projeto, alcançando um futuro melhor (SEBRAE, 2017). Contudo, o planejamento para empresas deve ser realizado antes mesmo da sua iniciação no mercado. Para instruir esse princípio, é utilizada uma ferramenta fundamental: o Plano de Negócios. A ferramenta citada acima é o tema central abordado no presente estudo, com foco na sua utilização para captação de investidores, e caracteriza-se por estar acessível a qualquer empreendedor ou administrador que queira iniciar ou ampliar um negócio, constituindo um importante instrumento de planejamento e disciplina do negócio.

Objetivos: O objetivo deste estudo foi apresentar a relevância do Plano de Negócios, utilizando-o como instrumento para atrair investidores e impulsionar o empreendimento, oferecendo o entendimento das vantagens dessa ferramenta de planejamento.

Relevância do Estudo: Comumente, o empreendedorismo está cada vez mais presente na vida das pessoas, seja por necessidade ou por realização de um sonho. O empreendedor, segundo Schumpeter (1949, *apud* DORNELAS, 2012, p.28) "[...] é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais". Assim, ao estudar o Plano de Negócios como instrumento essencial para a expansão da empresa e do mercado, podem ser identificados seus benefícios para a captação de investidores. Deste modo, pode-se utilizar o mesmo como uma ferramenta capaz de orientar e prestar as informações necessárias para o desenvolvimento do empreendimento, buscando sempre um crescimento satisfatório dos negócios e consequente desenvolvimento da sociedade através do crescimento econômico.

Materiais e métodos: Para desenvolvimento deste trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica. De acordo com Cervo, Bervian e Da Silva (2007), a pesquisa bibliográfica procura, utilizando-se de referências teóricas de livros, artigos e teses, explicar um problema. Para tanto foram utilizadas publicações, artigos dispostos em anais, livros disponíveis em bibliotecas, teses e sites institucionais.

Resultados e discussões: O Plano de Negócios é um importante instrumento para a abertura ou expansão de um negócio, assim como afirma Chiavenato (2004). Não basta ter a ideia sem um planejamento que oriente como controlar e seguir com o negócio. O plano é destinado ao proprietário do negócio, assim como para possíveis investidores do mesmo. Para Dornelas (2012) investidor é aquele que busca alternativas para obter melhores

rentabilidades no mercado. Entretanto, para que isso ocorra, o investidor analisa muito bem o potencial da empresa, bem como o Plano de Negócios. Conforme explica Dornelas (2012), as principais demonstrações a serem dispostas em um Plano de Negócios são o Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e Fluxo de Caixa. Através desses demonstrativos, é possível efetuar uma análise de viabilidade do negócio e o retorno financeiro proporcional. Para isso, são utilizados alguns indicadores capazes de otimizar a apresentação de resultados. Um desses indicadores é o ponto de equilíbrio. Assim como explica Dornelas (2012, p. 176) "No ponto de equilíbrio não há lucros nem prejuízo. É o ponto no qual a receita proveniente das vendas equivale à soma dos custos fixos e variáveis.". Em outras palavras, o ponto de equilíbrio se dá quando o total de receitas paga o total de custos, sem sobrar e nem faltar. Outro importante indicador, dentre todos existentes para atrair investidores, é a margem de contribuição. Para Assaf Neto (2014, p. 311), margem de contribuição é "[...] a diferença entre a receita de venda de uma unidade e a soma dos custos e despesas variáveis dessa mesma unidade." Sendo assim, o investidor pode calcular a margem que o empreendimento opera, podendo ou não retornar o investimento dentro do período desejado. Dessa forma, de acordo com o que afirma Salim (2005), o Plano de Negócios contém características do negócio, as quais são capazes de conquistar espaços no mercado, alcançando resultados satisfatórios. Ao demonstrar tais características, o uso do Plano de Negócios se mostra eficiente, no que diz respeito a atrair investidores capazes de suprir as necessidades e objetivos da empresa, incentivando a expansão do empreendimento.

Conclusão: O estudo do Plano de Negócios como instrumento para captação de investidores mostrou que seu uso pode orientar e prestar as informações necessárias para um desenvolvimento satisfatório da empresa e conseqüente aporte financeiro para seu crescimento, visando assim a manutenção no mercado como um todo, gerando novos empregos e impulsionando a economia.

Referências

- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- CERVO, Amado L., BERVIAN, Pedro A., DA SILVA, Roberto. **Metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- CHIAVENATO, I. **Introdução a teoria geral da administração**. 7. ed. São Paulo: Akron Books, 2004.
- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- SALIM, C. S. et al. **Construindo planos de negócios: todos os passos necessários para planejar e desenvolver negócios com sucesso**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SEBRAE NACIONAL. 2017. **Planejamento estratégico**. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/como-elaborar-um-planejamento-estrategico,854836627a963410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 10 de Agosto de 2017.

A UTILIZAÇÃO DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO DO INVESTIDOR

David Cristian Pereira da Silva¹; Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³.

Aluno de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru - FIB
dcristian_silva@outlook.com;

Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com;

Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com.

Grupo de trabalho: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Palavras-chave: empresas, investimentos, análises das demonstrações contábeis.

Introdução: A análise das demonstrações contábeis tem evoluído ao longo do tempo e está cada vez mais perto do investidor. Saber interpretar suas informações se torna crucial para a tomada de decisão. E através do Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Valor Agregado (DVA), entre outros, é possível calcular índices de liquidez, rentabilidade e endividamento. Além disso, os investidores estão sempre procurando novas formas de analisar e encontrar informações novas que possam ajudar na tomada de decisão, com isso há também a chamada Análise Fundamentalista, que traz outras variações de formas para identificar oportunidades e ameaças de investimentos baseando-se também nas informações tiradas das demonstrações contábeis. Nesse sentido, por meio de uma pesquisa bibliográfica, o presente estudo busca destacar a importância da análise das demonstrações contábeis na visão do investidor.

Objetivos: Expor a importância das demonstrações contábeis na tomada de decisão do investidor.

Relevância do Estudo: As demonstrações contábeis possibilitam a leitura do passado, do presente e do futuro (projetado) da saúde financeira de uma empresa. Com a análise das demonstrações o investidor consegue através de índices extrair as informações mais relevantes e ter uma visão mais clara para a tomada de decisão.

Materiais e métodos: Para o desenvolvimento deste trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica, com pesquisas em livros, sites e artigos.

Resultados e discussões: “A análise de balanço visa relatar, com base nas informações contábeis fornecidas pelas empresas, a posição econômico-financeira atual, as causas que determinaram a evolução apresentada e as tendências futuras.” (NETO, 2002, p. 48).

Para analisar os demonstrativos das empresas os analistas se utilizam de alguns métodos, são eles:

- Análise vertical: onde é analisada a estrutura de composição de um grupo ou subgrupo de determinados elementos patrimoniais ou de resultado em determinado período, calculando a participação de cada elemento em relação ao todo, por exemplo, o lucro operacional bruto em comparação com o valor das vendas líquidas; (LUNELLI, 2017 p. 1).

- Análise horizontal: é o método desenvolvido com a finalidade de calcular a variação de um ou mais elementos em determinados períodos, buscando estabelecer tendências, como por exemplo, as vendas do exercício cresceram, em termos reais, X% em relação ao ano anterior. (LUNELLI, 2017 p. 1).

E através da análise de indicadores financeiros, calculados a partir dos dados disponíveis nos demonstrativos, que os analistas obtêm uma fotografia mais clara da situação e desempenho recente das empresas. (INFOMONEY, 2006 p. 1). Os índices mais utilizados pelos investidores são: de liquidez, de endividamento e de rentabilidade. “O índice de

liquidez avalia a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores”. (ZANLUCA, 2017 p. 1). Já o índice de endividamento, segundo Tibúrcio (2012 p. 1) “mede se uma empresa é muito ou pouco endividada, ou seja, se usa muito ou pouco capital de terceiros onerosos.” E o índice de rentabilidade avalia “o retorno financeiro da empresa com o objetivo de evidenciar a rentabilidade sobre o capital investido e verificar se a empresa está obtendo sucesso econômico.” (SILVA, 2016 p. 1).

Conclusão: Com base nos estudos realizados conclui-se que é possível através da análise de balanço, fazer projeções das empresas e fazer com que o investidor possa tomar decisões baseadas em probabilidades e índices. É de suma importância que o investidor antes de aplicar seus recursos em uma determinada empresa faça esses cálculos para analisar se o investimento é viável.

Referências

INFOMONEY, E. **Análise financeira: conheça os indicadores mais usados pelos analistas.** 2016. Disponível em: <http://www.infomoney.com.br/educacao/guias/noticia/568514/analise-financeira-conheca-indicadores-mais-usados-pelos-analistas>. Acesso em: 16 out. 2017.

LUNELLI, R. L. **Métodos e aspectos da Análise de Balanços.** 2017. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/metodos-aspectos-analise-balancos.htm>. Acesso em: 14 out. 2017.

NETO, A. A. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, R. F. da. **Os Principais Indicadores de Investimento da Análise Financeira.** 2016. Disponível em: <http://www.contabeis.com.br/artigos/3261/os-principais-indicadores-de-investimento-da-analise-financeira/>. Acesso em: 16 out. 2017.

TIBÚRCIO, C. Endividamento. **Contabilidade Financeira**, 2012. Disponível em: <http://www.contabilidade-financeira.com/2012/03/endividamento.html>. Acesso em: 16 out. 2017.

ZANLUCA, J. de S. **Cálculo e análise dos índices de liquidez.** 2017. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/indices-de-liquidez.htm>. Acesso em: 16 out. 2017.

O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS NO AUXÍLIO À APLICAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Franceline Rosa Gomes¹; Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³;

¹Aluna do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB – fr.an_rgomes@hotmail.com;

²Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB profcidinha2015@gmail.com;

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB ssalexandre@hotmail.com;

Grupo de trabalho: Ciências Contábeis

Palavras-chave: Lei de Responsabilidade Fiscal; Tribunal de Contas; Fiscalização; Controle da LRF.

Introdução: Destaca-se a atuação dos Tribunais de Contas (TC) no controle da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei complementar nº 101/2000. A base para criação desta Lei está na responsabilidade na gestão fiscal, bem como o bom uso do dinheiro público. A lei estabelece que o gasto público seja dentro dos limites e de acordo com as regras estabelecidas, que se não cumpridas podem acarretar em sanções. (PISCITELLI, 2014). Diante da necessidade de assegurar que a LRF está sendo cumprida, o capítulo IX da LRF destaca: Transparência, Controle e Fiscalização, onde os art. 56 a 59 dão atribuições ao TC nas tomadas de contas e a fiscalização da gestão fiscal, os alertas, verificação dos cálculos com despesa de pessoal dentre outros. O TC exerce três controles na LRF: o controle prévio, concomitante, e o *posteriori*. Para a correta aplicação da LRF é evidente a relevância do tribunal de contas em sua ação fiscalizadora, dada a sua natureza de órgão autônomo e controlador das finanças públicas (MOURA, 2000).

Objetivos: Verificar a relevância do tribunal de contas no acompanhamento da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal nos municípios.

Relevância do Estudo: “Um dos principais instrumentos de controle e fiscalização dos recursos públicos são os Tribunais de Contas”. (CASTILHO, sd, pg. 67). E com a criação LRF se fez ainda maior sua atuação no controle desta Lei. O TC atua de forma preventiva na análise dos relatórios exigidos pela LRF, e também alerta os gastos excessivos, as metas que estejam já no seu limite. E ainda atua de forma corretiva, dando sanções aos descumprimentos dos termos estabelecidos na Lei. É fundamental a fiscalização e controle feitos pelo TC, visto que isso faz com que os municípios se atentem mais ao cumprimento da mesma e possam corrigir erros, esta ação traz consequentemente que seja dada uma boa destinação ao dinheiro público.

Materiais e métodos: Pesquisa bibliográfica, os métodos foram leitura e interpretação de livros, manuais, trabalhos acadêmicos, e também as Leis que fundamentam o assunto.

Resultados e discussões: A função do Estado é assegurar a realização das necessidades públicas pelo conjunto de ações para obtenção de recursos e a realização dos gastos para essa finalidade. (PISTICELLI, 2014). No intuito de que esse objetivo seja cumprido com exatidão criou-se em 2000 a LRF, que em seu art. 1º § 1º estabelece que seja uma ação planejada e transparente, com finalidade de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Em análise ao art. citado Pisticelli (2014) conceitua que a LRF prescreve o cumprimento de metas, e obediência a limites e condições a receita, despesa e endividamento. O planejamento citado trata-se da alocação das receitas e despesas nos chamados instrumentos de planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA); A transparência é a publicidade que será dada dos atos e fatos que correspondem a LRF, e assegura que o cidadão, o Poder Legislativo e o TC

possam exercer controle sobre o cumprimento da Lei. (CASTILHO, sd). Para que seja concretizada a transparência e também o controle (outro tópico importante da LRF), a Lei exige que sejam publicados os relatórios Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e o de Gestão Fiscal (RGF) que são compostos por vários demonstrativos, que tem por finalidade reunir informações para o conhecimento, avaliação e controle. Segundo o art. 59 da LRF a participação do TC se faz necessário no acompanhamento do cumprimento da Lei. O art. 70 da Constituição Federal (CF) 88 dispõe sobre a competência do TC em âmbito Federal, mas que pode utilizada pelos Estados e municípios, compete ao TC a fiscalização contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial. A fiscalização é quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas. A CF/88 estabelece competências gerais ao TC: Fiscalizadora, Judicante, Sancionadora, Consultiva, Informativa, Corretiva, Normativa, Ouvidoria. Perante a LRF o TC é relevante na averiguação do cumprimento de todas as normas, e atua como auxiliar na busca pelo controle e da responsabilidade na gestão do dinheiro público. (PISTICELLI, 2014). O TC exercera os controles prévio, concomitantes, e o *posteriori*. Os dois primeiros tratam do acompanhamento do orçamento, que devera estar de acordo com obedecendo os limites com gastos de pessoal, endividamento e etc, e a destinação dos recursos. Para obter esse controle é necessário o exame periódico da RREO e RGF, destaca-se a função de alerta dos Tribunais de Contas, que deve ter natureza cautelar, pois previne que irregularidades aconteçam, os dispostos do art. 59, § 1º, que se refere aos limites que deverão ser obedecidos, ou fatos que possam comprometer ou dar indícios de irregularidades na gestão orçamentária. O controle Posterior é a verificação dos ajustes no prazo correto das despesas de pessoal e a dívida consolidada, cumprimento das metas da LDO dentre outras verificações que são posteriores aos atos. As prestações de contas também são posteriores e tem função de julgamento das contas prestadas, as quais emitirão parecer prévio e os divulgará, a Lei estabelece prazos para que sejam divulgados esses pareceres, não podendo os tribunais entrar em recesso enquanto existir contas pendentes. (MOURA, 2000)
Conclusão: A fiscalização e os controles atribuídos ao Tribunal de Contas são de extrema relevância no cumprimento da LRF, assegurando que os municípios cumpram com exatidão as normas estabelecidas na LRF, e diminuindo os riscos de desvio do erário público.

Referências

BRASIL. **Lei de Complementar nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em 27/08/2017

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 27/08/2017.

CASTILHO, N.M. **Controle Cidadão:** Os Tribunais de Contas e a Boa Gestão Pública da Política Fiscal. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponível em:<https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Controle_Cidadao/f5_-_controle_cidadao.pdf>. Acesso em 22/09/2017

MOURA, K.A.S. **A lei de Responsabilidade Fiscal e o Controle pelo Tribunal de Contas.** Disponível em:<http://200.198.41.151:8081/tribunal_contas/2000/04/-sumario?next=5>. Acesso em 22/09/2017

PISTICELLI, T. **Direito Financeiro Esquematizado.** São Paulo: Método, 2014. 271 p.

MÉTODOS E CONTROLE DE ESTOQUES

Jakiel Canhiçari¹ Maria Aparecida Pereira² Alexandre Silva Santos³

¹Aluno de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
jakiel.kiel@hotmail.com

²Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com;

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com.

Grupo de trabalho: CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Palavras-chave: controle de estoque; primeiro que entra, primeiro que sai (PEPS); último que entra, primeiro que sai (UEPS); custo médio (CM).

Introdução: Há várias definições e pensamentos com relação ao controle de estoque das empresas, onde cada autor defende o que seja melhor conforme a necessidade da empresa e suas constantes mudanças. A escolha desse tema refere-se à grande dificuldade em fazer e apresentar esses controles, como também ser de extrema importância conhecer as diferenças entre os métodos, quais as vantagens e desvantagens e principalmente como esses controles devem ser conduzidos.

Objetivos: Estudar os controles de estoques, o reflexo no custo da empresa e as vantagens e desvantagens de cada modelo. Para tanto, o trabalho apresenta os métodos e controle de estoques das empresas que são esses: Primeiro que Entra, Primeiro que sai (PEPS); Último que entra, Primeiro que Sai (UEPS) e Custo Médio (CM).

Relevância do Estudo: Viceconti (2003) comenta sobre as grandes dificuldades que as empresas possuem em controlar seus estoques e principalmente qual o melhor método de avaliação a ser adotado, tendo em vista que possuem necessidades distintas umas das outras. Pois, mesmo tendo o mesmo objetivo elas possuem estratégias diferentes a serem alcançadas. Outro fator importante é o fato de que as organizações se acomodam facilmente, às vezes utilizam os mesmos modelos por décadas, mas não sabem por que utilizam e quais são os reflexos na empresa.

Materiais e métodos: A metodologia utilizada para apresentação e desenvolvimento desse trabalho foi realizada através de pesquisa bibliográfica como principal, em fontes como livros, artigos, como pesquisa na internet e sites do governo.

Resultados e discussões: Os três tipos de controle e avaliação de estoques são: PEPS, UEPS e CM, mas dos três o UEPS não é aceito fiscalmente no Brasil, então as empresas utilizam o CM ou PEPS. No UEPS a empresa pode fazer o controle físico de seus estoques, mas no momento da entrega de alguma obrigação fiscal deve estar entre os dois modelos aceitos. Segundo Ribeiro (2013), existe mais algumas combinações interligadas aos três modelos como, por exemplo: custo médio ponderado fixo e custo médio ponderado móvel, entre outros modelos, isso vai conforme a necessidade de controle das empresas. Já Martins (2010), foca mais nos três modelos, pois, se a empresa buscar uma nova forma de controle perde seu foco principal que deve sempre buscar mais eficiência e eficácia em seus processos. O autor ainda destaca que mesmo tendo um controle alternativo a organização será obrigada a entregar conforme o governo aceita, ou seja, ela terá por obrigatoriedade em fazer dois controles isso seria inviável. Bornia (2002) afirma que os três modelos são simples, o custo médio vai atualizando o valor de estoque a cada entrada de mercadoria ou matéria-prima na saída vai sempre permanecer a última atualização. Leone (1997) diferencia o PEPS e UEPS, de maneira que o PEPS sempre sairá do estoque o primeiro que entrou independentemente de quando foi feita a aquisição, permanecendo o custo de aquisição do produto ou matéria-prima. Já o UEPS e basicamente o mesmo conceito que o

PEPS a única diferença entre os dois e que sempre será o último que entrou na empresa será o primeiro a sair. Leone (2000) comenta que o mais utilizado é o CM, pois, por ser mais simples o controle físico, mas isso é um pensamento equivocados, onde, dependendo do custo da aquisição da última entrada ela pode defasar seu estoque como um todo, isso depende de muitas variáveis, mas, as organizações que sabem diagnosticar seus controles e modificá-los é aquelas que geralmente são as líderes de mercado em seus seguimentos.

Conclusão: Os métodos de avaliação e controle de estoques dependem muito da atividade da empresa, por esse motivo é difícil afirmar qual o melhor método. Então, antes de tudo a organização deve saber qual o método utilizado por ela e principalmente o porquê dessa escolha. Como também, conhecer sua dificuldade em saber se há controle e modificações conforme suas necessidades. Sendo assim, utilizando métodos que trazem maior vantagem terá maiores resultados, pois, as empresas mudam constantemente para se continuar no mercado. Principalmente quando se fala de custo, quanto menor o custo maior a receita, o controle de estoque não possui isso como sua principal finalidade, mas é uma ferramenta importante nas tomadas de decisões relacionadas a esse foco, pois, a melhor escolha pode trazer benefícios significativos e maiores resultados.

Referências

BORNIA, Antônio Cezar. **Análise Gerencial de Custos em Empresas Modernas**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

LEONE, George Sebastião Guerra. **Curso de Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 1997.

LEONE, George Sebastião Guerra. **Custos: Planejamento, Implantação e Controle**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Elizeu. **Contabilidade de Custos**. 5. ed. rev. – São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. 9. ed. – São Paulo: Saraiva 2013.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez, 1948. **Contabilidade Custos: Um Enfoque Direto e Objetivo**. 7 ed. ver. e ampl. São Paulo: Frase Editora, 2003.

OS REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 NO SIMPLES NACIONAL

João Victor Dos Santos Vieira¹; Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³

¹Aluno de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
vieirajoao555@gmail.com

²Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com

Grupo de trabalho: Ciências Contábeis

Palavras-chave: Simples Nacional, Contabilidade Tributária, Legislação Tributária.

Introdução: A contabilidade Tributaria é ramo da contabilidade que tem como objetivo desenvolver conhecimentos e auxiliar na escrituração e mensuração das obrigações tributárias das empresas e organizações, além de ser uma ferramenta utilizada pelos profissionais a fim de minimizar os custos com tributos. De acordo com o Código Tributário Nacional (CTN), “tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sansão de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 1966). No Brasil, em se tratando de tributação para pessoas jurídicas, as empresas podem optar por três tipos de regime tributário, ou seja, três maneiras diferentes de se calcular o imposto devido: o Simples Nacional, o Lucro Real e o Lucro Presumido. Este trabalho tem como objetivo discorrer e analisar mudanças que a Lei complementar nº155, de 27 de outubro de 2016 causaram no simples nacional.

Objetivos: Discorrer sobre as alterações que a Lei complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016 trouxeram para o regime de tributação do Simples Nacional.

Relevância do Estudo: Segundo Fabretti (2017, p. 7) “contabilidade é a ciência que estuda, registra e controla o patrimônio e a mutações que nele operam os atos e fatos administrativos, demonstrando no final de cada exercício social o resultado obtido e a situação econômico-financeira da entidade.”. Em um ambiente tão competitivo como é o mercado empresarial é imprescindível as instituições estarem atentas a aspectos que podem impactar em seus custos. Segundo Andrade, Lins e Borges (2015, p. 04) “a carga tributária no Brasil orbita atualmente em cerca de 35% do produto Interno Bruto (PIB)”. Em um cenário como esse, é natural que todas as empresas de pequeno ou grande porte mantenham-se atualizadas perante a legislação tributária tentando sempre que possível e de forma legal, reduzir o impacto desses tributos nas suas finanças.

Materiais e métodos: A metodologia utilizada para este trabalho foi a pesquisa Bibliográfica, foram consultados livros de contabilidade geral e tributaria além de artigos científicos na *internet* e a legislação vigente.

Resultados e discussões: A sociedade humana vem se desenvolvendo ao longo dos anos, vários fatores são responsáveis pela evolução da espécie, contudo um fator fundamental e utilizado ainda hoje por todas as grandes nações do mundo é a capacidade do ser humano de se organizar em sociedades. Segundo Machado (2010, p. 29.) “para viver em sociedade, necessitou o homem de uma entidade com força superior, bastante para fazer regras de conduta, para construir o direito positivo. Dessa necessidade nasceu o Estado [...]”. Com a criação do Estado faz se necessário o financiamento do mesmo, a maneira encontrada então para que o Estado tenha os recursos necessários para zelar e buscar pelo bem geral da sociedade foi a criação dos Tributos. Segundo Moreira e Machado (2015, p.72) “na Grécia antiga, o imposto era o meio de defesa do bem coletivo, entregue aos cuidados do

Estado, que todavia, sempre que possível era suportado pelos povos vencidos ou libertos.” No Brasil o governo permite as empresas optar entre três diferentes tipos de Regimes Tributários e esta opção pode ser por Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional. O Simples Nacional é um regime de tributação que existe no Brasil, tal regime foi criado em 14 de novembro de 2006 com a lei complementar nº 123, e teve como objetivo criar um regime específico para as micro e pequenas empresas. Em 2016 a lei complementar nº155 trouxe alterações ao regime de tributação do Simples Nacional as quais foram: (i) alterações no teto do regime/limite de valor para recolhimento de ICMS/ISS no regime; (ii) adesão de fabricantes de bebidas alcoólicas ; (iii) prazos para quitação de dívidas vencidas até maio de 2016 ; (iv) reciprocidade social para linhas de crédito ; (v) regras para aportes financeiros - investidor anjo ; (vi) enquadramento das empresas para cálculo do valor devido, calcular valor devido do simples nacional utilizando método da lei complementar nº155. Para a realização do cálculo da alíquota efetiva deve ser utilizada a fórmula que o governo disponibiliza na Lei complementar nº155 art. 18 §1-A representada na Figura 1 abaixo:

$\text{Alíquota efetiva} = \frac{\text{RBT12} \times \text{Aliq} - \text{PD}}{\text{RBT12}}$	Onde: RBT12: receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração Aliq: alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar
----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 1: Fórmula de cálculo da alíquota efetiva

Fonte: Adaptado do art. 18 §1-A da Lei Complementar 155/2016

Após aplicar a fórmula, segundo o §1º-B e encontrar a alíquota efetiva, calculam-se os percentuais efetivos de cada um dos tributos multiplicando-a pelo percentual de repartição (anexos I a V da Lei complementar). Ressalta-se, de acordo com inciso I, que o máximo do ISS é de 5% e no caso de diferença, transfere-se proporcionalmente aos tributos federais que se encontram na mesma faixa de receita bruta anual. Já o inciso II, apresenta que se encontradas diferenças entre o total dos percentuais e a alíquota efetiva, transferir para o tributo que apresenta o percentual maior de repartição, também na mesma faixa de receita bruta.

Conclusão: Com a lei complementar nº155, as alterações no Simples de forma geral apresentaram reflexos positivos. No entanto, após o cálculo deve-se atentar ao resultado específico em cada ramo de atividade para a verificação do aumento ou da diminuição da carga tributária, ou seja, se o reflexo será positivo ou negativo.

Referências

ANDRADE, E. S.; LINS, L. S.; BORGES, V. L. **Contabilidade Tributária: um enfoque prático nas áreas federal, estadual e municipal.** São Paulo: Atlas, 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm> Acesso em: 13 set.2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 155, de 27 de Outubro de 2016.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp155.htm> . Acesso em: 13 set.2017.

FABRETTI, Lúaudio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 16. ed. São Paulo: Atlas 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 31. ed. São Paulo: Malheiros 2010.

MOREIRA, A. M. & MACHADO, S. G. R. **Conceito de Tributo e sua divisão em espécies** Disponível em: <<http://sachacalmon.com.br/wp-content/uploads/2016/07/2015-Conceito-de-tributo-e-sua-divis%C3%A3o-em-esp%C3%A9cies-RFDT-76.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2017.

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE GERENCIAL EM TEMPOS DE CRISE PARA MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS)

Karen Viviane Ferreira¹; Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³

¹Aluna de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB

karen.vf@hotmail.com;

²Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB

profcidinha2015@gmail.com;

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB

ssalexandre@hotmail.com.

Grupo de trabalho: Ciências Contábeis

Palavras-chave: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Contabilidade Gerencial

Introdução: A contabilidade gerencial não deve ser aplicada apenas em sociedades ou empresas de grande porte, mas também em microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), que por sinal, representam uma grande parte de nossa economia. Essas empresas podem e devem utilizar a contabilidade gerencial para controles, estipular procedimentos e como base em decisões fundamentais para a sobrevivência da instituição. O presente trabalho explica a importância dessas empresas na economia do país e como a contabilidade gerencial pode ajudar essas empresas em momentos conflituosos como a crise econômica em que o estado enfrentava até o primeiro semestre deste ano de 2017.

Objetivo: Entender como a contabilidade gerencial pode ajudar as ME's e EPP's a minimizar os efeitos da atual crise econômica, através de informações úteis para tomada de decisão.

Relevância do Estudo: A compreensão de como se utilizar a contabilidade gerencial com o objetivo de ser uma ferramenta na tomada de decisões nas instituições é importante para diminuir os efeitos da atual crise econômica. Nesse contexto, também é evidente a importância do profissional contábil no cumprimento dos objetivos traçados pelas empresas.

Materiais e métodos: A metodologia utilizada para a apresentação e desenvolvimento deste trabalho, foi através de revisão bibliográfica com consultas em fontes secundárias como, livros digitais, jornais e revistas, artigos científicos disponível na internet e legislação brasileira e contábil.

Resultados e discussões: Um relatório publicado pelo Portal Brasil, no dia 18/09/2017, afirma que “o Produto Interno Bruto (PIB) entrou no segundo trimestre em alta. Dados da Fundação Getulio Vargas (FGV) apontam para um avanço do PIB de 1,3% em julho em relação ao mesmo mês do ano passado”. Sendo assim, “na avaliação do secretário de acompanhamento econômico do ministério da fazenda, Mansueto Almeida, os dados consolidam a saída da recessão.” Mas isso não muda o fato de que o Brasil se encontrava em recessão desde 2014, em reportagem da revista Veja, em abril de 2016, o Fundo Monetário Internacional (FMI), afirmou que “a situação complicada em Brasília, afetou a capacidade do governo de promover reformas econômicas essenciais, incluindo medidas para melhorar as contas fiscais, e esse movimento pode atrasar a recuperação econômica do país”. Esse cenário inconstante causou grande impacto em diversas áreas da economia brasileira incluindo as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP). A Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, define que microempresas são empresas que tenham Receita Bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e empresa de pequeno porte são empresas que tenham receita bruta superior a R\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Em uma pesquisa divulgada pelo Jornal da Cidade de Bauru, no ano de 2016, apresenta que de acordo com o relatório do Instituto Brasileiro de Planejamento e

Tributação (IBPT), foi identificado que a mortalidade de empresas ME e EPP obteve um recorde no ano de 2015, ao todo 1.829 empresas foram fechadas. O Jornal da Cidade, ainda explica que de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) somente no primeiro trimestre do ano de 2016 já haviam sido fechadas 240 empresas em Bauru o que representava praticamente a metade do que era registrado durante um ano todo entre 2009 e 2014. É nesse momento de conflitos, que pode-se encontrar auxílio para controlar gastos, e planejar novas estratégias na contabilidade. De acordo com Marion (2005 p. 31), “a contabilidade é tão antiga quanto à origem do homem, ao abrir a Bíblia, no livro de Genesis, observamos uma competição no crescimento da riqueza (rebanho ovelhas) entre Jacó e seu sogro Labão (+- 4.000 A.C)”. E Padoveze (1997) explica que contabilidade gerencial se caracteriza pelo fornecimento de informações disponibilizadas aos administradores. Dentro da Contabilidade Gerencial o contador ganha um destaque extremamente relevante, Iudicibus (1998 p. 22), define que um bom contador gerencial, deve “[...] saber tratar, refinar e apresentar de maneira clara, resumida e operacional dados esparsos contidos nos registros de contabilidade financeira, de custos, etc.[...]”. Para o autor, esse contador deve reunir essas informações aos demais conhecimentos não evidenciados, mas correlatos à contabilidade para auxiliar o processo de tomada de decisão da administração da empresa.

Conclusão: Conclui-se então que, a contabilidade gerencial elaborada por um contador atualizado e habilitado, mesmo em tempos de crises econômicas, pode ser extremamente benéfica para as MEs e EPPs, empresas de grande importância para a economia brasileira.

Referências

GOVERNO DO BRASIL – **Relatório aponta que o Brasil saiu da recessão**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/09/relatorio-aponta%20que-brasil-saiu-da-recessao>

IUDÍCIBUS, de Sérgio, **Contabilidade Gerencial**, 6 edição, Atlas, 1998

JORNAL DA CIDADE DE BAURU – **Fechamento de Pequenas Empresas Triplica em Um Ano**. Disponível em: <http://www.jcnet.com.br/Geral/2016/05/fechamento-de-pequenas-empresas-triplica-em-um-ano-aponta-o-ibpt.html>, acesso 17 set. 2017

MARION, Jose Carlos – **Contabilidade Empresarial**, 11 edição, Atlas, 2005

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistemas de informação contábil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

PLANALTO – **Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Cap. II**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm, acesso 17 set. 2017

VEJA – **Crise Política é Principal Ameaça para o Brasil, diz FMI**. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/economia/crise-politica-e-principal-ameaca-para-economia-do-brasil-diz-fmi/>, acesso 08 nov. 2017

ESTUDO DA RELEVÂNCIA DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO PROCESSO DECISÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES

Mariana Cristina Ribeiro¹; Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³;

¹Aluna de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB –
mariricb@gmail.com;

²Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com;

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com.

Grupo de trabalho: Ciências Contábeis

Palavras-chave: Plano Orçamentário, Tomada de Decisão, Relatórios, Contabilidade Gerencial, Controladoria.

Introdução: O atual cenário econômico tem forçado aos gestores a revisão do modo de como o planejamento e a execução dele estão sendo desenvolvidos, já que, é fundamental para as entidades um bom planejamento visando organizar estratégias e conseguir um bom controle de resultados e desempenho. A Contabilidade e seus diversos ramos é considerada importante ferramenta para esse planejamento; um desses ramos, a Contabilidade Gerencial que conta com “a Controladoria que é considerada um estágio evoluído da contabilidade” (Padoveze, 2005, sp) e “tem por finalidade garantir informações adequadas ao processo decisório, colaborando com os gestores na busca da eficácia gerencial” (Figueiredo, 2004, p. 27); para esse controle, utilizam-se diversas ferramentas, uma delas é o Plano Orçamentário, que, quando bem elaborado possibilita a verificação da realização dos objetivos traçados e também, acompanhamento para mudanças necessários ocorrentes devido a imprevistos.

Objetivos: Apresentar a relevância da elaboração do plano ou planejamento orçamentário para auxílio no processo decisório de uma organização.

Relevância do Estudo: As organizações tanto de grande, quanto médio ou pequeno porte, possuem objetivos traçados para serem atingidos e um bom planejamento para o alcance deles é imprescindível. Diante das constantes mudanças que o mundo empresarial sofre, pessoas envolvidas na gestão da empresa sejam elas, o contador, controller ou administrador necessitam de preparo e também conhecimento para utilizar ferramentas e manter o controle dos resultados. O Plano Orçamentário abordado neste trabalho é um desses instrumentos de gestão de fundamental importância para qualquer ramo ou atividade de negócio.

Materiais e métodos: O método utilizado para desenvolvimento deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica com base em livros, sites, e legislação contábil.

Resultados e discussões: Segundo Marion (2009, p. 28) “a Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões.” É considerada uma ciência e é direcionada a usuários internos e externos. Possui como único e principal objetivo o Patrimônio das entidades, conhecido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, buscando conhecer e interpretar mutações sofridas por ele (NBC T1), que são demonstradas em relatórios importantes para análise, controle, planejamento e tomada de decisões. Dentro desses conceitos, surge a Contabilidade Gerencial que, para Ludícibus (1998, p. 21) “é voltada para fins internos procura suprir os gestores de um elenco maior de informações, exclusivamente para tomada de decisões”, para um estudo mais profundo, foi desenvolvida a Controladoria que é “um órgão de gestão empresarial com finalidade de garantir as informações adequadas para o processo decisório” (Figueiredo,

2004, p.27) através do uso de diversas ferramentas, uma delas, o Plano ou Planejamento Orçamentário. Para Figueiredo (2004 p.120) “a função do Planejamento Orçamentário é coordenar as varias atividades da organização para que os objetivos da companhia sejam alcançados”. O orçamento trata-se do “estabelecimento do resultado econômico-financeiro da empresa expresso quantitativamente em unidades físicas e valores monetários para um determinado período” (GONÇALVES, p. 43), que necessita de perfeita integração com a estrutura organizacional da empresa para um bom funcionamento (GONÇALVES, p.47). Diante das constantes mudanças ocorrentes no cenário econômico atual, é importante que seja elaborado um bom plano orçamentário envolvendo todas as áreas, de acordo com os objetivos traçados pela entidade. Através dele, é possível o acompanhamento do desenvolvimento dos objetivos e, se necessário, a realocação de recursos. Com esse controle, a empresa poderá operar de maneira segura, sabendo que está desenvolvendo o planejamento de forma correta e sem surpresas no decorrer desse desenvolvimento.

Conclusão: A elaboração de um bom Plano Orçamentário, e o posterior acompanhamento e controle dele, possibilitam que os envolvidos na gestão da empresa, sejam eles, contador, controller ou administrador, consigam desenvolver estratégias necessárias, de acordo com as mudanças externas ou internas para que o mesmo seja concluído e os objetivos da entidade sejam atendidos.

Referências

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. CFC. NBC T 1 – **Princípios fundamentais e normas brasileira de contabilidade**, 2003.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria – Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

GONÇALVES, Luís Carlos. **Orçamento Empresarial: Do Planejamento Estratégico à Ação**.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10 ed. São Paulo, Atlas, 2009.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; ALVES, José Osmar de Carvalho; FISCH, Sílvio. **Controladoria: Seu papel na administração de empresas**. Ed. da UFSC, Fundação ESAG, 1993.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**, 23. ed. São Paulo: Correz, 2007.

A IMPORTÂNCIA DA DFC NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Renan Zilli¹, Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³;

Aluno de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
renan2548@hotmail.com

²Professora do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com;

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com

Grupo de trabalho: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Palavras-chave: Ciências Contábeis, Contabilidade Gerencial, DFC, Finanças.

Introdução: O principal desafio das empresas está em buscar e programar estratégias de sucesso, devido a um mundo empresarial muito competitivo. O Fluxo de Caixa tem essa função de deixar claro onde e o que está dificultando o crescimento e/ou controle de uma empresa. O Fluxo de Caixa facilita o trabalho do gestor financeiro no processo de tomada de decisões e também para projetar as receitas, despesas, custos e investimentos. A análise e controle do Fluxo de Caixa tornaram-se indispensáveis para a tomada de decisão a curto e médio prazos, podendo auxiliar futuramente em uma decisão mais precisa pensando no longo prazo. De acordo com Ribeiro (2016) a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é um relatório contábil que tem por fim evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa e equivalentes de caixa. É uma demonstração resumida dos fatos administrativos que envolvem o fluxo de dinheiro ocorrido durante um determinado período, com entradas e saídas da conta caixa, da conta Bancos conta Movimento e das contas que representam os equivalentes de caixa, tais como investimentos de baixa variação e alta liquidez, vendas a prazo a custo prazo (menos de 3 meses), entre outras.

Objetivos: Mostrar a importância da DFC na tomada de decisões não só das grandes empresas, mas também das pequenas e médias empresas, dando um maior suporte para o empresário nas suas decisões.

Relevância do Estudo: O tema deste trabalho foi escolhido devido a sua importância na gestão financeira de uma instituição, tanto no curto quanto no longo prazo, também fazer análise da sua liquidez. Em tempos de crise, juros altos, escassez de crédito, queda de faturamento, entre outras adversidades que se exige uma gestão cada vez mais eficiente, torna-se quase uma obrigatoriedade para a empresa para sua própria sustentação no mercado. A pretensão deste trabalho foi apresentar o porquê desse controle, e como ele realmente surte efeito na prática.

Materiais e métodos: Para o desenvolvimento deste trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica.

Resultados e discussões: Fluxo de caixa na visão de Sá (2006) é toda a movimentação que influencia o disponível e a sua devida apresentação como relatório para o devido entendimento e análise. Esses tipos de fluxos se dividem em dois sendo eles: Método Direto e Método Indireto. Sendo que, o Fluxo de Caixa Modelo Direto corresponde às entradas e saídas de numerários, demonstradas a partir das vendas, pelos valores realizados, ao invés do Lucro Líquido, como no Método Indireto. Segundo Marion (2009), as demonstrações financeiras utilizadas para a realização do Fluxo de Caixa Modelo Direto são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR). Já no Método Indireto, a partida para o demonstrativo é o lucro somado com as

contas de resultado que não afetaram o caixa. Posteriormente a geração de caixa operacional e não operacional é a diferença do saldo inicial com o saldo final das contas do Balanço Patrimonial. Segundo Neves (2005) a DFC pelo método indireto, é muito similar a DOAR, com a diferença que as variações do Ativo Circulante (exceto o disponível) e o Passivo Circulante passam a integrar as origens e aplicações de recursos da demonstração. Em tempos de recessão econômica, algumas crises financeiras alertam que o imprevisto e a falta de conhecimento de negócio estão desaparecendo. É indispensável a utilização de ferramentas que possam auxiliar nas decisões do gestor financeiro, e entre elas, o planejamento financeiro de curto prazo, ou gestão do capital circulante. Este planejamento é extremamente importante para as micro e pequenas empresas, pois a falta de recursos financeiros adequados a curto prazo é uma das razões frequentes para a falência destas organizações.

Conclusão: O presente trabalho teve como principal objetivo mostrar a importância do fluxo de caixa para a gestão financeira da empresa, uma técnica que auxilia nas suas decisões, Através do planejamento e controle financeiro, observa-se a necessidade de cobrir obrigações a curto prazo, em momentos de escassez de caixa. A implantação do planejamento e controle do fluxo de caixa é de extrema necessidade para que o gestor financeiro possa agir com habilidade, objetivando neutralizar ou minimizar as situações desfavoráveis à organização.

Referências

IUDÍCIBUS, S. et al. **Contabilidade introdutória**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NEVES, S.; VICECONTI, P. E. V. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 14. ed. São Paulo: Frase Editora, 2005.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade intermediária**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SÁ, C. A. **Fluxo de caixa: a visão da tesouraria e da controladoria**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITO - ITCMD

Weverson Alves dos Santos¹; Maria Aparecida Pereira²; Alexandre Silva Santos³.

¹Aluno do curso Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB –
weverson.alves@hotmail.com;

²Professora do curso de Ciências Contábeis– Faculdades Integradas de Bauru – FIB
profcidinha2015@gmail.com;

³Professor do curso de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB
ssalexandre@hotmail.com.

Grupo de trabalho: Ciências Contábeis

Palavras-chave: Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos; ITCMD, Sucessão; Tributo; Unidades Fiscais do Estado de São Paulo; UFESPs.

Introdução: O Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) é um imposto brasileiro de competência dos Estados e do Distrito Federal, e incide sobre bens ou direitos, por sucessão legítima ou testamentária, e também por doação. Tem como legislação a Lei nº 10.705 de 28 de Dezembro de 2000 e o Decreto nº 46.655 de 1º de Abril de 2002. Instituído com alíquota fixada pelo Senado Federal e os responsáveis para pagamento do imposto são os herdeiros e legatários. A base de cálculo é a mais simples possível, onde não é necessário muito esforço para chegar ao valor devido. Com alíquota única facilita o seu entendimento Com disponibilidade de o pagamento ser parcelado e até isento de seu recolhimento.

Objetivos: Apresentar como funciona o imposto e quais métodos utilizados para a declaração do mesmo.

Relevância do Estudo: De acordo com Goya (2011 p. 9) “a população, em sua grande maioria, não conhece o Imposto de Transmissão Causa *Mortis* e Doação (ITCMD) objeto deste trabalho. Raras também são as obras literárias sobre o assunto”.

Materiais e métodos: A metodologia do presente estudo foi baseada em pesquisa bibliográfica, onde foram utilizados livros sobre o assunto abordado, selecionando autores com grande influência em direito tributário. Com livros atualizados e de ótima qualidade em escrita. Foi utilizado como método de pesquisa sites do governo, que é o grande portal para o desenvolvimento do trabalho aqui apresentado.

Resultados e discussões: De acordo com Diniz (2010 p. 3) “o direito das sucessões vem a ser o conjunto de normas que disciplinam a transferência do patrimônio de alguém, depois de sua morte, ao herdeiro, em virtude de lei ou de testamento”. E segundo Cahali (2003, p. 28 *apud* HORACIO 2016) “sucessão legítima, também conhecida como sucessão ab intestado ou ainda não testamentária, é aquela decorrente das disposições legais.” Nesse sentido, ainda segundo os autores “não havendo testamento, necessariamente a sucessão será legítima, passando o patrimônio do falecido na ordem da vocação hereditária às pessoas indicadas pela lei, chamados herdeiros”. Cahali (2003, p. 28 *apud* HORACIO 2016) apresentam a definição de testamento como “negócio jurídico solene pelo qual alguém, nos termos da lei, dispõe de seus bens, no todo ou em parte, para depois de sua morte”. Todo tributo é regido por uma lei, que está na Constituição Federal, no caso do Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) tem o seu artigo. A Constituição do Estado de São Paulo, atualizada até a Emenda nº 43, de 10/11/2016, em seu Artigo 165 inciso I apresenta que compete ao Estado instituir impostos sobre: transmissão causa *mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos. O § 1º desse artigo apresenta a incidência do referido imposto sobre: “a) bens imóveis situados no Estado e direitos a eles relativos; b) bens móveis, títulos e créditos, cujo inventário ou arrolamento for processado neste Estado; c) bens móveis, títulos e créditos, cujo doador estiver

domiciliado neste Estado”. No caso, considera-se contribuinte, o responsável pela realização do fato gerador, o herdeiro, o legatário, o fiduciário, o donatário e o cessionário. E o pagamento fica por conta daquele considerado responsável. Costa (2009, p. 191 *apud* GOYA, 2011 p.23) “identifica o responsável como: um terceiro em relação ao fato jurídico tributário, mas o eleito pela lei para responder pelo pagamento do tributo”. Quanto à base de cálculo Chossani (2015 p. 1) apresenta que “a Lei nº 10.705/2000, no artigo 9º, cumulada como o § 1º do mesmo artigo, estabelece que a base de cálculo do imposto seja o valor venal do bem ou direito transmitido, expresso em moeda nacional ou em Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs).” O autor também destaca que “considera-se valor venal o valor de mercado do bem ou direito na data da abertura da sucessão ou da realização do ato ou contrato de doação.” Ainda para Chossani (2015 p. 1), de acordo com o art. 13 inciso I, “no caso de imóvel urbano ou direito a ele relativo, só valor da base de cálculo do ITCMD não será inferior ao fixado para o lançamento do IPTU”. Para o ano de 2017, valores que não ultrapassem 2500 UFESPs ou R\$ 62.675,00 são isentos e a responsabilidade de preencher a declaração do ITCMD com as informações para casos de isenção é do contribuinte. O ITCMD possui a alíquota única de 4% sobre o valor da base de cálculo e o “valor do débito fiscal será a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação.” (PORTAL FAZENDA SP, 2017).

Conclusão: Apesar da falta de informações e conhecimento, é um tributo bem complexo e que realmente é justo, pois incide de acordo com o fato gerador. Além de ter uma fiscalização mais fácil que os demais tributos, já que não se encontra grandes problemas.

Referências

CHOSSANI, F. W. **ITCMD – Valor venal ou valor de mercado?** Disponível em: <<http://www.notariado.org.br/index.php?pG=X19leGliZV9ub3RpY2lhcw==&in=NTQ0NQ==>> Acesso em: 13 de Outubro de 2017

Constituição do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/documentacao/cesp_completa.htm> Acesso em: 25 de Setembro de 2017

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** Vol. 6 direito das sucessões. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2010

GOYA, Haroldo. **O Procedimento Administrativo Tributário do ITCMD do Estado de São Paulo,** Presidente Prudente-SP: 2011. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/Juridica/article/viewFile/2830/2609>>. Acesso em: 09 de Outubro de 2017

HORACIO, Lincoln. **Espécies de Sucessão no Direito Civil brasileiro.** Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 15 mar. 2016. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.55435&seo=1>>. Acesso em: 27 de Setembro de 2017

Portal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/itcmd/Paginas/Sobre.aspx>> Acesso em: 25 de Setembro de 2017.

PLANO DE NEGÓCIOS COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DA SOLIDEZ NO MERCADO

Aline Camargo¹

¹Aluna de Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Bauru – FIB –
alinecamargo_bariri@hotmail.com;

Grupo de trabalho: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Palavras-chave: Plano de Negócios; instrumento de planejamento; empreendedores, gestão empresarial.

Introdução: O presente estudo analisa o Plano de Negócios, do Inglês, *Business Plan*, como um instrumento de planejamento para as empresas, com enfoque na utilização desta ferramenta como orientadora de gestão, bem como na capacidade de atingir resultados satisfatórios no mercado. Conforme afirma Chiavenato (2004), o *Business Plan*, é um importante instrumento para a abertura ou expansão de um negócio. O objetivo deste artigo foi verificar a percepção dos proprietários de estabelecimentos do setor de bares, restaurantes e similares acerca do Plano de Negócios e das vantagens desse instrumento para com o empreendimento. Para tanto, utilizou-se a aplicação de questionários na qual os respondentes foram escolhidos por setor e tempo de mercado, nas cidades de Bariri e Bauru, ambas no Estado de São Paulo. Os resultados obtidos revelam que a maioria dos entrevistados consegue compreender que o Plano de Negócios é um mecanismo que auxilia e orienta na gestão empresarial. Porém, o conceito do Plano e suas características fundamentais, não são totalmente interpretados ou utilizados pela amostra pesquisada. A pesquisa ainda mostra a necessidade de difundir o conhecimento e conceitos sobre o Plano de Negócios.

Objetivos: Analisar a percepção de uma amostra de empreendedores quanto ao Plano de Negócios e as vantagens desse instrumento para alcançar o sucesso empresarial.

Relevância do Estudo: Muitas empresas entram no mercado e, em menos de dois anos, agregam à taxa de mortalidade do setor empresarial, segundo o SEBRAE (2016a). E tal situação poderia ser alternativamente evitada ou minimizada através de um Plano de Negócios. Diante do cenário exposto, verificar a percepção acerca do *Business Plan* e as vantagens desse instrumento de planejamento possibilita uma análise mais detalhada sobre a importância do planejamento na visão dos empreendedores.

Materiais e métodos: Trata-se de uma pesquisa qualitativa, através da qual segundo Demo (1998), procura-se conhecer a realidade pela identificação de suas qualidades. No caso do presente estudo, compreende o conhecimento sobre o Plano de Negócios e sua utilização pelas empresas pesquisadas. Como fase inicial de desenvolvimento do presente estudo foram aplicados 12 questionários nas cidades de Bariri e Bauru, ambas no Estado de São Paulo, elaborado com um total de 5 perguntas. Para tanto, "[...] escolhido os métodos, as técnicas a serem utilizadas serão selecionadas, de acordo com o objetivo da pesquisa" (Andrade, 2009. p. 132). Nesse sentido, o conjunto entrevistado foi definido por setor de atuação e tempo de mercado e é composto por estabelecimentos do setor alimentício com até 2 anos de mercado desde sua abertura.

Resultados e discussões: Entre os entrevistados, 4 tem menos de um ano de mercado, enquanto 8 tem de um ano até dois anos. Conforme as informações coletadas nos questionários, apenas 4 dos entrevistados investiram mais de 100 mil reais para implantar o negócio no mercado. Já os demais, investiram valores entre 10 mil e 100 mil reais. O SEBRAE (2016a) divulgou uma pesquisa sobre "Sobrevivência das Empresas no Brasil" onde aponta que o Planejamento do Negócio é um dos principais fatores para o sucesso ou mortalidade da empresa. Com base nos resultados obtidos no estudo realizado com os empreendedores nas cidades de Bariri e Bauru, apura-se que 66,67% das empresas

entrevistadas possuem um Plano de Negócio e 33,33% não possuem o Plano. Entre os estabelecimentos que possuem o Plano de Negócios, 75% conseguirão o retorno do seu investimento em menos de 2,5 anos, utilizando-se do cálculo do Prazo do Retorno do Investimento (PRI), obtido através da divisão do investimento total pelo lucro líquido, conforme disposto pelo SEBRAE (2016b). E os outros 25%, retornariam o investimento em até 4 anos. Entre os estabelecimentos que não possuem Plano de Negócios, 50% retornarão o investimento em menos de 2,5 anos e 50% retornarão em até 5 anos. Nota-se que a probabilidade de retorno em até 2,5 anos é maior para os estabelecimentos que possuem um Plano de Negócios. Um tempo maior para retornar os investimentos e iniciar o ganho de lucros necessita de desembolso para cobrir os gastos, bem como uma quantia para fluxo de caixa. Ocorre que, em muitos casos, o tempo se torna longo para a capacidade de sustentação da empresa pelos proprietários e, com isso, as empresas acabam caindo nos índices de mortalidade. A amostra analisada afirma possuir conhecimento sobre o conceito do *Business Plan*. No entanto, de acordo com as respostas coletadas, existe ainda um grande número de empresas que não possuem um Plano de Negócios. Ainda que o grupo de empresas que possuem o plano esteja mais preparado para o retorno do investimento, nota-se que a interpretação sobre o plano ainda é muito precária pelos proprietários dos estabelecimentos pesquisados.

Conclusão: Os entrevistados mostraram-se íntegros com o seu negócio e com a ferramenta de gestão apresentada. No entanto, há necessidade de divulgar e vigorar mais o conhecimento sobre tal instrumento, a fim de elevar, consideravelmente, as chances de sucesso desses negócios. Apesar das vantagens notórias voltadas para o Plano de Negócios, essas não devem ser as únicas considerações analisadas ao elaborar um planejamento. Sendo assim, a aplicação de novos estudos condiz com o conteúdo estudado neste artigo, a fim de proporcionar maior confiabilidade na ferramenta de gestão exposta como instrumento de solidez mercado.

Referências

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CHIAVENATO, I. **Introdução a teoria geral da administração**. 7. ed. São Paulo: Akron Books, 2004.

DEMO, P. 1998. **Pesquisa qualitativa**. Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/viewFile/1296/1320>> Acesso em 13 de Agosto de 2017.

SEBRAE NACIONAL. 2016a. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Disponível em:< <https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-102016.pdf>>. Acesso em: 10 de Agosto de 2017.

SEBRAE NACIONAL. 2016b. **Prazo de retorno do investimento**. Disponível em:<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/prazo-de-retorno-do-investimento-pri,90da5415e6433410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 03 de Agosto de 2017.